



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

00085/2021

PROJETO DE LEI Nº DE.... DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Filiação com a Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo – AMITESP, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de filiação com a Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo - AMITESP, entidade privada sem finalidade lucrativa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 27.156.515/0001-31, para consecução dos objetivos e finalidades previstas em seu Estatuto Social, em especial defender os interesses dos municípios com potencial e interesse turístico.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo – AMITESP, em valores que forem definidos pela Assembleia Geral da entidade, na forma prevista em seu Estatuto Social.

§ 1º. Para o custeio do cumprimento das atividades o Município contribuirá com valor anual de R\$ 6.311,85 (seis mil, trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), e será corrigido anualmente, com base no índice de correção INPC.

§ 2º. A contribuição prevista no *caput* deste artigo cessará no momento em que o Município de Louveira for reconhecido por lei como “Estância Turística” e passar a receber os recursos em razão dessa condição.

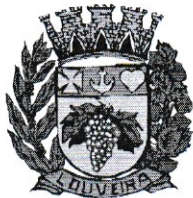
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações constantes do orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Parágrafo único. A contribuição destinada à Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo – AMITESP constará em cada exercício financeiro, do orçamento municipal.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 05 de novembro de 2021.


ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Finanças

Atendimento aos arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal

DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no 1º exercício	R\$ 6.311,85
Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício	0,0015 %
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício	0,0011 %

Valor da despesa no 2º exercício	R\$ 6.553,59
Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício	0,0014 %
Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício	0,0014 %

Valor da despesa no 3º exercício	R\$ 6.766,59
Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício	0,0015 %
Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício	0,0015 %

Metodologia de Cálculo:

2.021

Conforme Processo Administrativo nº 3883/2021.

2.022

Conforme Processo Administrativo nº 3883/2021.

2.023

Conforme Processo Administrativo nº 3883/2021.


Estanislau Steck
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Louveira

JUSTIFICATIVA

Louveira, 8 de novembro de 2021.

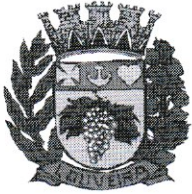
**Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,**

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	
PROTOCOLO 4: 0538/2021	
DATA:	09 / 11 / 21
HORA:	16 : 03 - Vanessa

Submetemos a apreciação de Vossas Excelências, com a finalidade de ser submetido à deliberação dessa Colenda Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Filiação com a Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo – AMITESP, e dá outras providências”.

A autorização para a associação deste Município à Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo – AMITESP encontra respaldo constitucional no inciso XII, do art. 29, da Constituição Federal, que prevê como preceito a cooperação das associações representativas no planejamento municipal.

Nesse contexto a AMITESP tem por finalidade dar suporte técnico para viabilizar a titulação do Município de Louveira como cidade de interesse turístico e após o seu reconhecimento auxiliar na captação de recursos junto à Secretaria de Turismo do Estado São Paulo, além de oferecer outras capacitações na estruturação da atividade turística;



Prefeitura Municipal de Louveira

Na certeza que o Senhor Presidente fará o devido encaminhamento e que os Nobres Vereadores, integrantes dessa Augusta Casa de Leis aprovarão o presente projeto de lei.


ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Secretaria de Finanças

Impacto Orçamentário-Financeiro - Contribuição a Associação dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo - AMITESP

Despesas Exercício de 2021													
Descrição	Qtde	Valor	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Contribuição	1	6.311,85											6.311,85
Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.311,85
													0,00
													6.311,85

Despesas Exercício de 2022 - Reajuste 3,83%													
Descrição	Qtde	Valor	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Contribuição	1	6.553,59											6.553,59
Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.553,59
													0,00
													6.553,59

Despesas Exercício de 2023 - Reajuste 3,25%													
Descrição	Qtde	Valor	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Contribuição	1	6.766,59											6.766,59
Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.766,59
													0,00
													6.766,59

Obs: Cálculo conforme Processo Administrativo 3883/2021, projeções para os exercícios de 2022 e 2023 conforme tabela de índices de 01/10/2021

Cláudio Ap. de Alvarenga
Conferidor
CRC: 1M0009675/O-5 S SP